



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57.760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 1909-001/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Chã Preta/AL.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Educação de Chã Preta/AL**, para o biênio 2023-2025, conforme a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Izabel Holanda Passos, CPF: 610.146.304-44
Suplente: José Marcos dos Santos Silva, CPF 126.325.124-25

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Patrícia Macário da Silva, CPF: 067.235.224-94
Suplente: Gustavo Wilton de Vasconcelos, CPF: 038.765.834-38

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cresivaldo Lúcio de Lima, CPF: 053.947.904-77
Suplente: Elielma Maria dos Santos, CPF: 024.703.724-96

IV- Representantes da Comunidade Escolar:

Titular: Maria Leidjane Ferreira dos Santos, CPF: 088.897.624-03
Suplente: Katyucia de Vasconcelos Silva, CPF: 088.399.664-20

V- Representantes do Corpo Docente:

Titular: Josefa Fernanda do Nascimento, CPF: 067.416.854-21
Suplente: Kássia Lima da Silva Gomes, CPF: 126.934.674-11

VI- Representantes do Ensino Público Estadual:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57.760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

Titular: Jacira Ricardo Bento Teixeira, CPF: 858.556.184-04
Suplente: Maria Célia da Silva Holanda, CPF: 032.813.384-10

VII- Representantes dos Meios Culturais:

Titular: Alexsandra Barbosa Teixeira, CPF: 032.449.944-23
Suplente: José Márcio Souza, CPF: 086.002.324-90

VIII- Representantes da Comunidade Religiosa:

Titular: Josineide Alves Barbosa, CPF: 475.429.774-15
Suplente: Claudenir Alves de Oliveira, CPF: 034.861.534-55

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta, 19 de setembro de 2023.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 19 (dezenove) de setembro de 2023, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos